



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 186, DE 27 DE ABRIL DE 2017


Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,


CONCEDE

À servidora municipal, **BEATRIZ ANKLAM**, servente, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, neste município, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 26/04/2017 a 10/05/2017, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de abril de 2017.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 17/04/2017.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.